



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º. 015/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 663 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 222/2023 em 08/11/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO (2 anos), a **partir de 01/02/2024** com término em 31/01/2026, para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal – Sr<sup>a</sup>. VALERIA CRISTINA DE SOUZA – Matr. 5321 – Cargo de PROFESSORA (1º Período), lotada na Secretaria Municipal de Educação – Dept de Educação – Escola Municipal PIO XII.

Art. 2º – Determinar o seu retorno as suas funções de Professora (2º período) da Licença de 2 (dois) anos sem remuneração que estava usufruindo desde 01/02/2022.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 30 de janeiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal